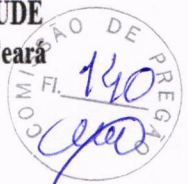




SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

#### ATA DE ABERTURA E SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018-TP

Às 10:10 (dez e dez) horas do dia 02 de maio de 2018, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, a Comissão, através de seus integrantes, Cláudia Bernarda Medeiros - Presidente, Miqueias Pires de Sousa e Ingrid Freitas de Araújo - Membros, com o objetivo exclusivo de julgar o Processo Administrativo Nº 002/2018-TP, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Item para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de controle interno e recursos humanos para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE, conforme as especificações contidas nos anexos do edital.** Esteve presente, além da Comissão, a empresa **AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA**, interessada no objeto da licitação.

A Sra. Presidente, abriu a sessão, agradecendo a participação da licitante, e informando que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 13 de abril de 2018, e assim prosseguindo, pediu que fossem colocados à disposição os envelopes da habilitação e proposta de preços devidamente lacrado e rubricados, tomando imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações.

#### Fase de Habilitação

É iniciada a fase de habilitação com abertura do envelope de habilitação “documentos” que foi rubricado e analisado pela Comissão e pelo licitante presente.

Constatada a regularidade da documentação apresentada é declarada a **habilitação** da empresa **AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA**, após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao **PARTICIPANTE**, se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente o mesmo desistiu do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.

#### Fase de Julgamentos das Propostas

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope das Propostas de Preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado.

Em seguida avaliou-se o se os preços cotados do licitante estavam de acordo com os preços praticados no mercado. Destacou-se que a proponente **AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA** propôs para o Item I o valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item I do certame e a proponente propôs para o Item II o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item II do certame, perfazendo um valor global de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou ao participante se iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso II, alínea “b”. Estando presente a sessão e tendo desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. E não tendo mais nada a declarar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, que segue assinada por mim, Cláudia Bernarda Medeiros, pela comissão e pelo participante do processo licitatório N° 002/2018-TP.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE**, em 02 de maio de 2018.

*Cláudia Bernarda Medeiros*

**Cláudia Bernarda Medeiros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Miqueias Pires de Sousa*  
Miqueias Pires de Sousa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Ingrid Freitas de Araújo*  
Ingrid Freitas de Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação

### LICITANTE:

*Maurício Patrício Vianna de Queiroz*

**AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA**

**CNPJ: 11.637.077/0001-93**

Rua Tobias Correia nº 970 Altos - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)